



Publicado no DJE
17/07/18
Pág. 04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 161/2018-GP

MFR/mae/ldh
GABPRES

Aprova o Plano Tático e Operacional da Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período de 2018-2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno,

Considerando a Resolução nº 24, de 19 de novembro de 2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020;

Considerando atuação da Unidade de Auditoria Interna na gestão de riscos e governança, com amparo normativo nos Acórdãos do Plenário do TCU nºs 1.074/2009, 1273, 2622 e 2831/2015, 2.339/2016 e 6188/2016 da 2ª Câmara,

Considerando a Resolução CNJ nº 86/2009, que dispõe sobre a organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais; a Resolução CNJ nº 171/2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça; e o Parecer nº 02/2013-SCI/Presi/CNJ, aprovado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça na sessão do dia 17/12/2013 como indicador das diretrizes para a revisão de estrutura organizacional e de pessoal, bem como os limites de atuação e prerrogativas de unidades de controle interno de todo o Poder Judiciário Nacional,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 257/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, o Plano Tático e Operacional da Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período de 2018-2019.

Art. 2º Os indicadores definidos no Anexo são de mensuração obrigatória e devem ser informados à unidade de assessoramento estratégico do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente